



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 013/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/03/2012.

Aprova Modificação à Carta Acordo BR/LOA/1000038.002 celebrada entre a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 072/2010-CCS.

Considerando o Parecer nº 008/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo 3182/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Modificação à Carta Acordo BR/LOA/1000038.002 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrada entre a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, visando à execução do Projeto intitulado “Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – Pró-Saúde I – Fase II – da Universidade Estadual de Maringá/Curso de Medicina”, até 23 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2012.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)